



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

"Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Araújos/MG, para o exercício de 2026 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Araújos/MG, faz saber que o Plenário desta Casa aprova e ela promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica estimada a receita da Câmara Municipal de Araújos, Estado de Minas Gerais, para o Exercício Financeiro de 2026 em **R\$1.860.000,00** (Um milhão, oitocentos e sessenta mil reais).

§1º - A programação para entrega de recursos financeiros a Câmara Municipal, para o exercício de 2026, conforme determinado no inciso III, do §2º, do Art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil, a ser realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da receita estimada no "Caput", corresponde ao valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), até o dia 20(vinte), de cada mês.

Art. 2º - Fica Fixada para o Exercício de 2026, em igual valor a despesa da Câmara Municipal de Araújos, conforme estabelecido no Art. 1º desta Resolução, e, de acordo com a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS- exercício 2026, a qual integra a esta Resolução como sendo seu **ANEXO ÚNICO**.

Art. 3º - Reserva-se ao Poder Legislativo a realizar a revisão no orçamento da Unidade Orçamentária Câmara Municipal, caso ocorra a mutação das receitas relativas ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e dos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, conforme determinado pelo Art. 29-A, inciso I da mesma Carta Magna.

Art. 4º - Fica o Poder Legislativo autorizado abrir Créditos Suplementares em seu orçamento, desde que obedecido os mesmos índices, limites e condições a serem definidos na Lei Orçamentária Geral do Município, a vigorar para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 42 e 43, inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS, DE 28 DE AGOSTO DE 2025


EDSON VINICIUS F. DO AMARAL
Vice Presidente


SAULO GERALDO DE AZEVEDO SANTOS
Presidente


BRUNO CESAR DA CUNHA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução é matéria reservada à Mesa Diretora da Câmara Municipal, como sendo o órgão responsável e colegiado para conduzir os trabalhos legislativos e administrativos deste Poder e devendo ser submetido ao crivo do Plenário pela força normativa de Resolução, não cabendo ser remetida à sanção do Prefeito Municipal.

Desta forma trazemos a Plenário para apreciação e conhecimento, a nossa Proposta Orçamentária para a Câmara Municipal de Araújos, execução para o exercício de 2026 (anexa); baseado em memorial de cálculo encaminhado pelo Poder Executivo a esta Casa e considerando o estabelecido no inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, a Mesa Diretora da Casa propõe o valor de R\$1.860.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) que estão distribuídos conforme apresentado no Projeto de Resolução nº005/2025.

Após ser aprovada, deverá ser enviada para incorporação ao orçamento geral do Município na proposta anual orçamentária para 2026.

Câmara Municipal de Araújos, 28 de agosto de 2025

SAULO GERALDO DE AZEVEDO SANTOS
Presidente

EDSON VINICIUS F. DO AMARAL
Vice Presidente

BRUNO CÉSAR DA CUNHA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG

As Despesas da Câmara Municipal serão realizadas de conformidade com as seguintes Unidades Orçamentárias, Subunidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, projetos/atividades e respectivos elementos de despesas:

		UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: ARAUJOS ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		28 ago 2025 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2025
CÓDIGO DA DESPESA		FUNÇÃO	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		AUTORIZADO
01				CAMARA MUNICIPAL DE ARAUJOS		1.860.000,00
01.01				CAMARA MUNICIPAL DE ARAUJOS		1.860.000,00
01.01.01				CORPO LEGISLATIVO		1.860.000,00
01				Legislativa		1.860.000,00
01.031				Acao Legislativa		1.860.000,00
01.031.0001				GESTÃO LEGISLATIVA		1.260.000,00
01.031.0001.2001				MANUT. DAS ATIVIDADES CORPO LEGISLAT		700.000,00
2.1.90.11.00		1		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		560.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		560.000,00
2.1.90.12.00		2		Obrigações Patronais		107.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		107.000,00
2.1.90.94.00		3		Inden. e Rest. Trabalhistas		15.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
2.2.90.14.00		4		Diárias - Pessoal Civil		15.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
2.2.90.32.00		5		Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
01.031.0001.2002				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.160.000,00
2.1.90.04.00		6		Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
2.1.90.11.00		7		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		430.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		430.000,00
2.1.90.12.00		8		Obrigações Patronais		85.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00
2.1.90.94.00		9		Inden. e Rest. Trabalhistas		15.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
2.2.90.04.00		10		Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
2.2.90.14.00		11		Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
2.2.90.30.00		12		Material de Consumo		65.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00
2.2.90.32.00		13		Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
2.2.90.35.00		14		Serviços de Consultoria		20.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
2.2.90.36.00		15		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		20.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
2.2.90.39.00		16		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		270.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		270.000,00
2.2.90.40.00		17		Serv. de TI e Comunicação - PJ		80.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
2.2.90.92.00		18		Indenizações e Restituições		15.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
4.4.90.51.00		19		Obras e Instalações		100.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
4.4.90.52.00		20		Equipamento e Material Permanente		50.000,00
			1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:						1.860.000,00
TOTAL GERAL:						1.860.000,00